



*Batista*  
*Alves*  
*Leal*

Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

## ATA XI

***Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Serviços Gerais (Referência B) e de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Serviços Exteriores (Referência. C).***

Aos nove dias do mês de setembro de 2021, pelas 10 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Alter do Chão.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: José Júlio Mota Batista, na qualidade de Presidente; Joaquim António Diogo Clara e Fortunata Maria Azinheira Grazina Alves, ambos na qualidade de vogais efetivos.

### **ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO I:** Audiência prévia da Lista Unitária de Ordenação Final – Referência B;

**PONTO II:** Audiência prévia da Lista Unitária de Ordenação Final e término de funções do presente júri – Referência C.

### **PONTO I**

O senhor Presidente do Júri deu início à sessão informando os restantes elementos do júri que foi rececionada a pronúncia da candidata Sofia Nobre, da referência B, em sede de audiência prévia. A candidata solicita que a prova de conhecimentos prática da mesma seja reavaliada, de acordo com os fundamentos apresentados.

Após análise dos fundamentos apresentados pela candidata, o júri considera que os mesmos corroboram a decisão inicial do júri aquando da avaliação da prova realizada. Mais se afirma que a candidata aquando da concretização da prova prática, apesar de ter utilizado as luvas disponíveis e mencionado a sinalização a ser utilizada após a limpeza, não identificou outros equipamentos de proteção individual que seriam necessários (calçado antiderrapante, bata/avental impermeável, luvas impermeáveis).

Assim sendo, o júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido da candidata, mantendo a classificação inicialmente atribuída.

Desta forma, foi deliberado comunicar à candidata a decisão do júri, de acordo com o artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.



Procedimento concursal – Assistente Operacional – Serviços Gerais (Ref. B) e Serviços Exteriores (Ref. C)

---

Ponto aprovado por unanimidade, com 3 (três) votos a favor.

## PONTO II

Considerando o término do prazo de audiência prévia da Lista Unitária de Ordenação Final da referência C do procedimento concursal, a 06 de setembro do corrente e que não se verificaram contestações por parte dos candidatos, o presente júri deliberou remeter ao Órgão Executivo da Freguesia de Alter do Chão, a lista unitária de ordenação final, assim como toda a documentação inerente ao processo, a fim de a mesma ser homologada.

Foi ainda deliberado proceder ao encerramento dos trabalhos deste júri, constituído com a finalidade de assegurar o decurso do procedimento concursal, no que concerne à referência C.

Ponto aprovado por unanimidade, com 3 (três) votos a favor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 15 horas, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

## O Júri

Jose Julio Hoteu Batista  
Joaquim Andre Mago Chua  
Estimado Francisco Aguiar Gomes Alves